

RESOLUÇÃO N° 146, DE 1 DE JULHO DE 2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 1 de julho de 2022, tendo em vista o constante no processo n° 23078.522098/2020-13, e de acordo com o Parecer n° 098/2022 da Comissão de Orçamento e Regência Patrimonial,

R E S O L V E

aprovar a assinatura do TERMO DE GUARDA PROVISÓRIA entre a UNIÃO e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, referente ao terreno rural localizado no Distrito de Barro Vermelho no Município de Gravataí/RS com área de 70,195 hectares na qual consta edificado um prédio de alvenaria com área de 491,46 metros quadrados, identificado pelo RIP 8683.00009.500-6 e registrado sob matrículas n°s 2.628, 2.629 e 2.630 do Registro de Imóveis de Gravataí, conforme processo n° 04902.000077/2007-51.

Porto Alegre, 1 de julho de 2022.

(o original encontra-se assinado)
CELSO GIANNETTI LOUREIRO CHAVES,
Decano, na Presidência do CONSUN.